



Protocolo / Documento

Nº 238

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 003/2022

GABINETE DO VEREADOR
LEONARDO BATISTA DO NASCIMENTO (LÉO MADEIRA)

A Exma. Senhora.

Maria do Socorro Gouveia

Presidenta da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo

Senhora Presidenta,

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja expedido ofício a Sra. Prefeita Municipal, Aliny Cibely Cunha da Silva Farias, para que a mesma, viabilize o seguinte:

- **Realização de casamentos comunitário em Cruz do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA: O Casamento Comunitário é uma cerimônia religiosa com efeito civil. Este evento é importante, pois facilita o acesso de várias pessoas ao benefício do matrimônio. Com objetivo de oferecer às pessoas a oportunidade de oficializar a união civil e mais que isso, promover a inclusão social, é que solicitamos o Casamento Comunitário em Cruz do Espírito Santo.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo.

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

Data: _____

Cruz do Espírito Santo, 31 de março de 2022.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Atenciosamente,

Leonardo Batista do Nascimento

LEONARDO BATISTA DO NASCIMENTO (PROS)

VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO BATISTA DO NASCIMENTO (LÉO MADEIRA)
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, CENTRO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB